



**TC-004.139/2011-9**

**Tipo:** TCE

**Unidade jurisdicionada:** Prefeitura Municipal de Itapé-BA

**Assunto:** Sanear vício de representação processual (R001).

Trata-se de recurso autuado como R001, peça 42, interposto por URBANO JOSÉ DOS SANTOS e ANNA SELMA DE SOUZA MENDONÇA, contra o Acórdão 2065/2013 – TCU – 2ª Câmara.

A Secretaria de Controle Externo no estado da Bahia, encaminhou o recurso para exame de admissibilidade nesta Secretaria de Recursos – Serur.

Verificamos, então, a ausência de assinatura dos representantes legais que subscreveram a aludida peça, caracterizando vício de representação.

Sendo assim, restituímos os presentes autos à Secex-BA para saneamento do vício de representação constatado.

SERUR/SA, em 30 de julho de 2013.

*(Assinado eletronicamente)*

ODAIR LENGU LOPES

TEFC – Matr. 2045-1